

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/007

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

1. Construção de dois quebra-molas (dentro das normas técnicas próprias) na estrada do Povoado dos Dias, um próximo à entrada do Condomínio São Mateus propriedade do senhor Edézio e outro em frente à residência do senhor Claudio Deotti, observando-se para serem instaladas as placas de sinalização;

2. Instalação de placas de sinalização indicando “velocidade máxima permitida” em toda a estrada do Povoado dos Dias, inclusive no trecho entre o Bar Escondidin, passando pelo Bar “Dedinho de Prosa” e a propriedade do senhor Geraldo Magela, e outra indicando “trânsito de pedestres” no trecho entre o Bar Escondidin e a propriedade do senhor Julio Cesar Ribeiro – Triquin.

JUSTIFICATIVA

Alguns motoristas têm conduzido seus veículos em velocidade superior à permitida para o local colocando em risco a própria vida, mas principalmente, e de forma irresponsável, a vida de terceiros.

Necessário a presença das placas indicando a velocidade máxima permitida para o local a fim de inibir a prática da mencionada infração, mas o maior objetivo, é a preservação da integridade física e a vida das pessoas, pois o resultado da imprudência e negligência no trânsito, em muitos casos, resulta com danos à saúde, e a perda da vida.

Os quebra-molas, naturalmente forçam os motoristas a reduzirem a velocidade do veículo, e é uma medida adotada para determinados locais considerados mais perigosos ou estratégicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Nos locais mencionados é grande o trânsito de pedestres e a instalação dos quebra-molas e da placa de “trânsito de pedestres” certamente irá atingir o objetivo da presente, conforme já explicitado.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
05 de janeiro de 2017

Sergio Roberto
“Serginho dos Dias”
Autor

André Ladeira

Derly Ribeiro

Josiel Queiroz

Paulo Dib – Pelinha

Paulo Toledo